



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 100, CENTRO – CEP 37447-000

REQUERIMENTO nº43/2025

Exma. Sra.
Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri



A vereadora que este subscreve, no exercício de seu mandato e com fundamento nos artigos 30 e 65, XIV da Lei Orgânica do Município, REQUER que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe a prestação, a esta Casa Legislativa, das seguintes informações:

Considerando o Contrato nº 105/2022, referente ao Processo nº 067/2022, resultante da Tomada de Preço nº 003/2022, que teve como contratante o Município de Minduri (CNPJ 17.954.041/0001-10) e como contratada a empresa EA Empresa de Construção Ltda (CNPJ 21.784.608/0001-24);

Considerando que o objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em construção civil, pelo menor preço total global, para fornecimento de prestação de serviço, com mão de obra especializada no fornecimento de materiais de construção e equipamentos para a execução de obras de reforma e ampliação para criação de Centro Comercial em Minduri – MG, localizado à Avenida Getúlio Vargas, Centro;

Considerando ainda a celebração do 3º termo aditivo de prazo, com vigência prorrogada até 22/11/2025, conforme previsto na Lei nº 8.666/93;

REQUER a este Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do princípio da publicidade e transparência na administração pública, que sejam prestadas as seguintes informações, acompanhadas da devida documentação comprobatória:

1. Qual o motivo detalhado pelo qual o espaço conhecido popularmente como Centro Comercial/Shopping ainda não está em funcionamento, mesmo após o investimento realizado e a conclusão aparente da obra?
2. Existem pendências legais, técnicas ou administrativas que impedem o uso do espaço? Em caso afirmativo, quais são elas?
3. Há previsão oficial para a inauguração e efetiva utilização do espaço público? Se sim, qual a data e quais as etapas previstas?
4. Enviar cópias de documentos relacionados à execução da obra, vistorias, laudos técnicos, termo de recebimento definitivo ou provisório, caso existam, e demais documentos que justifiquem a atual situação de inatividade do prédio.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 100, CENTRO – CEP 37447-000

Reitera-se que se trata de uma obra pública com valor próximo a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cuja paralisação ou inatividade desperta atenção e preocupação desta Casa Legislativa e da população minduriense.

O presente requerimento é respaldado pela prerrogativa de fiscalização e acompanhamento da Administração Municipal pelo Poder Legislativo, devendo o Prefeito fornecer as informações solicitadas no prazo de 15 dias, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Minduri-MG, 13 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JACIARA PORTELA NASCIMENTO

Data: 13/05/2025 11:52:16 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Vereadora